



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 40 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 03 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CRIAR** o Programa PAEM (Programa de Acolhimento às Estudantes Mães) no âmbito do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Parágrafo Único: O Programa PAEM tem como objetivo promover ações de acolhimento, permanência e apoio às estudantes mães, especialmente no que se refere à conciliação entre os estudos, a maternidade e as condições socioeconômicas. Trata-se de uma iniciativa alinhada aos princípios institucionais de inclusão, equidade, assistência estudantil e garantia do direito à educação, contribuindo para a redução da evasão e para o fortalecimento da permanência estudantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 09:35)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **7440318b9e**